



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A pirâmide demográfica nacional tem seguido uma tendência de vértice na base, ou seja, estamos perante uma realidade que nos dá a informação de que os idosos são cada vez mais.

2 – De uma perspetiva sociológica, e de integração de todas as faixas etárias na sociedade, temos a responsabilidade de aumentar a qualidade de vida de todos aqueles que, durante anos, contribuíram para uma sociedade mais desenvolvida e próxima da realidade europeia.

3 – Há várias organizações e instituições que, conhecendo esta realidade, têm agido no sentido de dignificar o papel dos idosos no nosso país. Com o passar dos anos a nossa população mais experiente não pode ser abandonada, principalmente aqueles que estando isolados estão também mais expostos ao risco de assalto, burla e outras formas de comprometer a sua dignidade.

4 – A Guarda Nacional Republicana (GNR) tomou por isto a iniciativa de acompanhar a situação de idosos que, habitando sozinhos, podem significar um alvo fácil para todos aqueles que procuram oportunidades de ilicitamente enganar quem está exposto a alguma fragilidade.

5 – Para lá de o programa “Censos Sénior”, da GNR, ter permitido identificar onde existem mais idosos isolados, permitiu, ao mesmo tempo, que cada instituição com funções sociais pudesse consultar os dados.

6 – É de enaltecer que a GNR retome, em 2015, esta ação que já nos deu a conhecer que, no distrito de Viseu, existem 3.745 idosos que vivem sozinhos (mais 10 do que em 2013), com idade média de 78 anos. Dos idosos referenciados, 66% são mulheres e 25% já recebem algum tipo de apoio das instituições locais ou da própria família.

7 – Atendendo à distribuição pelo território do distrito de Viseu pode constatar-se que os três

concelhos onde existem mais idosos sozinhos, são: Moimenta da Beira (417), Vila Nova de Paiva (239) e São João da Pesqueira (226).

8 – Atendendo às especificidades destas terras certamente muito ainda pode ser feito. Estamos a falar de territórios que têm que se debater com inúmeras dificuldades relacionadas com as assimetrias regionais e onde se torna difícil fixar pessoas.

9 – A ação que a GNR leva a efeito pode assim vir a ser complementada por ações de cooperação com autarquias, serviços de ação social e ainda por outras instituições.

10 – Para que possamos ter uma ideia, no distrito de Viseu, existem 287 instituições que se dedicam a questões sociais sendo que nos três concelhos anteriormente referenciados existem: doze em Moimenta da Beira, nove em São João da Pesqueira e oito em Vila Nova de Paiva.

11 – Também as autarquias têm serviços de ação social que podem contribuir para melhorar a qualidade de vida de todos que estando sozinhos, e com idade sénior, pretendem manter-se a residir em suas casas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Sabendo que através da GNR, e dos “Censos Sénior”, já foram institucionalizadas várias pessoas, qual é a percentagem de idosos que, após a intervenção, deixam de estar em situação de isolamento?

2 – Tendo em consideração que o levantamento correspondente aos “Censos Sénior” já se realiza há alguns anos, qual tem sido a tendência (o número de idosos nesta situação aumentou ou diminuiu)?

3 – Conseguimos ter acesso à evolução destes números especificamente no distrito de Viseu?

4 – Qual é o procedimento seguido pela GNR após sinalizar estas situações?

5 – As autarquias, e os serviços de Segurança Social regionais, têm acesso a estes dados, bem como às especificidades de cada situação?

6 – Com o objetivo de melhorar os efeitos desta ação entendem, Vossas excelências, que pode ser agilizada a articulação entre os agentes da GNR e os agentes sociais? Equacionam para o efeito integrar nas equipas da GNR elementos de ação social das autarquias e dos serviços regionais de ação social?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Abril de 2015

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)